

Os usuários poderão apresentar sua manifestação acerca da prestação de serviços públicos no site da Prefeitura através da Ouvidoria; pelo e-mail ouvidoria@santabarbara.sp.gov.br ou pelos telefones (19) 3155.8032 e (19) 3455.8209; bem como pessoalmente na Divisão de Ouvidoria no 5º andar do Paço Municipal, localizado na Avenida Monte Castelo, nº 1.000, no Jardim Primavera (Lei nº 13.460/17).

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Endereço: Rua Curitiba, 259 – Cidade Nova

Tel.: (19) 3457-9452 e 3457-9444

Horário de Funcionamento: das 09h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira

Subordinados ao Secretário Municipal de Trânsito: Rômulo Gobbi

SERVIÇOS PRESTADOS

1 - Emissão de Credenciais para o Estacionamento de Vagas Exclusivas, conforme Resoluções 303 e 304 do CONTRAN;

2 - Recursos de Infrações de Trânsito, conforme Código de Trânsito Brasileiro;

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Vaga Exclusiva Idoso: Requerimento, cópia de documento pessoal e cópia de comprovante de residência;

Vaga Portador de Necessidades Especiais: Requerimento, Atestado Médico, cópia de documento pessoal e cópia de comprovante de residência :

Recursos de Infrações de Trânsito: Requerimento de Defesa, Cópia da Notificação, Cópia da CNH do Condutor e Cópia do CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo.

GUARDA CIVIL – CONTROLE DE OPERAÇÕES

Endereço: Rua Curitiba, 259 – Cidade Nova

Tel.: 153 / 0800 772-8383 / 3458-1388

Horário de Funcionamento: 24 horas – todos os dias

Subordinados ao Secretário Municipal de Trânsito: Rômulo Gobbi

SERVIÇOS PRESTADOS

A guarda Civil de Santa Bárbara d'Oeste S.P. desenvolve suas atividades em conformidade com as leis vigentes, atendendo ocorrências de diversas natureza e apoiando as demais instituições de segurança pública.

A instituição conta com os seguintes grupamentos:

GPA (Grupo de Proteção Ambiental), que atendem as demandas relacionadas aos mananciais do nosso município e demais ocorrências de cunho ambiental;

GPE (Grupo de Proteção Escolar), que além do patrulhamento preventivo realiza palestras aos alunos e acompanhamentos de ocorrências que envolvam os estabelecimentos de ensinos municipais;

Canil que através do patrulhamento com cães adestrados auxiliam nos patrulhamentos bem como na localização de entorpecentes e objetos produtos de crime. Em parceria com as escolas realiza palestras e demonstrações de ações de cunho social.

Apoio Tático Municipal que atua além do patrulhamento preventivo, apoia aos demais atendimentos de ocorrências que envolvam uma ação diferenciada devido aos componentes terem treinamentos específicos para

atuações em situações de maior risco;

Monitoramento Aéreo realizado por Drones, os quais auxiliam não só na segurança pública a fiscalização ambiental, como também outros setores da municipalidade que necessitem de auxílio aéreo para mapeamentos e rotas de fuga, áreas que apresentam algum tipo de peigo eminente e difícil acesso terrestre, com maior campo fuga, áreas que apresentam algum tipo de perigo eminente e difícil acesso de visão e mapeamento aéreo.

Anjo da Guarda da Mulher, que realiza os atendimentos mediante ofício encaminhado pela DDM – Delegacia de Defesa da Mulher para os casos de violências domésticas, os quais são apontados pela autoridade policial em casos específicos que necessitem de maior atenção quanto à violência contra a mulher.

Cicon (Central de inteligência e vídeomonitoramento) onde contamos com a central de atendimentos de solicitações de ocorrências pelos telefones 153; 0800 702 8383 ou 3458 1388. Os atendimentos podem ser solicitados diretamente aos patrulheiros GCMs que estão em serviço ou pelos telefones supramencionados, os quais são realizados 24 horas todos os dia.

DEFESA CIVIL

Endereço: Rua Graça Martins, 646 – Centro

Tel.: 199 ou 3454-3075

Horário de Funcionamento: 24 horas – todos os dias pelo Fone 199

Coordenador: Joaquim Pedro dos Santos

Subordinados ao Secretário Municipal de Trânsito: Rômulo Gobbi

SERVIÇOS PRESTADOS

Entre outras medidas, cabe a ela, coordenar e supervisionar as ações de defesa civil, manter e atualizar as informações específicas, elaborar e implementar programas e projetos, prever recursos orçamentários para as ações assistências, capacitar recursos humanos, providenciar a distribuição e controle de suprimentos e propor a decretação ou homologação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública.

As ações de Defesa Civil, com a função básica de proteger a vida, por meio de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil.

Prevenção e combate às calamidades, evitar a perda de vidas preciosas, reduzir os prejuízos e minorar o sofrimento das populações assoladas por catástrofes que não puderem ser prevenidas totalmente.